



33.º Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau Concurso de Fotografia

Regulamento

1. Entidade organizadora

Direcção dos Serviços de Turismo (DST) do Governo da RAEM

2. Entidade co-organizadora

Associação Fotográfica de Macau

3. Objectivo

Para celebrar a designação de Macau como **Cidade Cultural da Ásia Oriental 2025**, o concurso deste ano sob o tema “**Harmonia Cultural · Fogo-de-Artifício em Flor**”, incentiva os amantes da fotografia a desenvolverem a sua criatividade e talento ao captarem a visão multidimensional dos fogos-de-artifício. O objectivo é dar a conhecer o encanto único das festividades turísticas através das suas lentes.

4. Tema

Harmonia Cultural · Fogo-de-Artifício em Flor

5. Condições de participação

Interessados da fotografia com idade igual ou superior a 12 anos.

6. Grupo de participantes

Grupo	Idade	
Grupo Juvenil	Entre os 12 e os 18 anos	Nascidos entre 2007 e 2013
Grupo Público	Igual ou superior a 19 anos	Nascidos em ou antes de 2006

7. Tamanho da obra

4.800 pixel na borda da foto.

8. Data de entrega

7 a 31 de Outubro de 2025, pelas 23h59 (hora de Macau).



9. Boletim de inscrição

Por favor aceda às páginas electrónicas da DST (<https://fireworks.macaotourism.gov.mo/index.php>) ou da Associação Fotográfica de Macau (www.psm.org) para descarregar o boletim de inscrição.

10. Apresentação da obra

Os concorrentes devem participar no concurso a título individual. Eles devem enviar, por correio electrónico para psm_competition@yahoo.com, o boletim de inscrição e os seus trabalhos até **31 de Outubro de 2025**. Após a recepção das obras, a entidade co-organizadora irá fornecer a resposta por escrito para efeitos de confirmação. Não serão aceites reclamações contra a perda do envio devido ao tamanho excessivo dos anexos.

Os trabalhos só podem ser apresentados no arquivo digital de formato jpeg, com tamanho superior a 3 MB e inferior a 5 MB.

Nome da fotografia: N.º _ Título_ Nome do autor _ Telefone.jpg (Por exemplo: 01_Fogo-de-Artifício Brilhante de Macau_Chan Tai Man_66112233.jpg)

11. Número de obras a entregar

Cada candidato pode apresentar DEZ trabalhos no máximo.

12. Júri

O júri foi composto por representantes da DST e profissionais.

13. Critérios de avaliação

13.1 50% do tema, 40% da estética global e 10% da criatividade.

13.2 Após a apreciação, se as obras não preencherem os requisitos para serem premiadas, nenhuma obra será seleccionada.

13.3 Os resultados da apreciação dependem da decisão final do júri, não havendo lugar a recurso.

14. Publicação da lista dos premiados

A lista dos vencedores, a data e o local da entrega de prémios, serão publicados, no primeiro trimestre de 2026, no website da DST: <https://fireworks.macaotourism.gov.mo/index.php> e da Associação Fotográfica de Macau: www.psm.org. Os vencedores serão notificados individualmente.



15. Prémios

Grupo	Prémios	Recompensas
Grupo Juvenil	1º Classificado (1)	Prémio pecuniário no valor de 3.000 patacas, taça e certificado
	2º Classificado (1)	Prémio pecuniário no valor de 2.500 patacas, taça e certificado
	3º Classificado (1)	Prémio pecuniário no valor de 2.000 patacas, taça e certificado
	Menções honrosas (10)	Prémios pecuniários no valor de 500 patacas, troféus e certificados
Grupo Público	1º Classificado (1)	Prémio pecuniário no valor de 6.500 patacas, taça e certificado
	2º Classificado (1)	Prémio pecuniário no valor de 4.500 patacas, taça e certificado
	3º Classificado (1)	Prémio pecuniário no valor de 3.500 patacas, taça e certificado
	Menções honrosas (10)	Prémios pecuniários no valor de 1.000 patacas, troféus e certificados

16. Outras condições e especificações

- 16.1 Os primeiros três classificados não poderão ter o mesmo autor, podendo cada candidato obter, no máximo, um prémio.
- 16.2 Os candidatos devem garantir que os titulares dos dados pessoais conhecem o objectivo da recolha de todos os dados pessoais apresentados para esta actividade. Os dados pessoais fornecidos serão tratados de acordo com a Lei n.º 8/2005 “Lei da Protecção de Dados Pessoais” e servem apenas para efeitos do presente concurso.
- 16.3 Os candidatos devem preencher correctamente todas as informações no boletim de inscrição. Em caso de omissão ou falsidade, a entidade organizadora tem o direito de desqualificar a sua participação.
- 16.4 Os candidatos devem garantir que são os autores originais dos trabalhos a concurso. Caso a obra em causa viole direitos de autor, patentes ou outros direitos de terceiros, a entidade organizadora tem o direito de cancelar a sua participação, reservando-se todos os direitos de reclamação e indemnização. Os participantes devem restituir os prémios, taças, troféus e certificados, se os houver, e assumir todas as responsabilidades legais.
- 16.5 Os trabalhos a concurso não podem conter violência, obscenidade, pornografia, difamação, má consciência, insulto ou qualquer conteúdo controverso ou inadequado.



- 16.6 Logo que os candidatos apresentarem as obras, independentemente de serem ou não premiados, consideram-se que eles conhecem e aceitam todas as cláusulas do presente concurso, tendo concordado em conceder à DST o direito de uso perpétuo e gratuito das respectivas obras. A DST pode utilizar a obra, no todo ou em parte, para fins publicitários, a qualquer momento e em qualquer local, tendo ainda o direito de a reproduzir, divulgar, expor ou destinar a outros fins, sem necessidade de obtenção prévia do consentimento dos concorrentes e do pagamento de quaisquer despesas, mas divulgará ou publicará o nome do autor.
- 16.7 Por efeitos da justiça, os membros do júri, os trabalhadores da DST e os seus familiares directos não podem participar neste concurso. Os trabalhos serão seleccionados por júri e posteriormente exibidos ao público.
- 16.8 A entidade organizadora reserva-se o direito de cancelar ou terminar o concurso, bem como de interpretar e alterar todas as cláusulas e condições constantes do presente regulamento e do boletim de inscrição, não podendo os candidatos reclamar dos resultados do concurso.
- 16.9 Em caso de omissão no presente regulamento, podem ser alterados e explicados pela entidade organizadora.
- 16.10 Em caso de discrepâncias entre as versões chinesa, portuguesa e inglesa, prevalece a versão chinesa.
- 16.11 Em caso de controvérsia sobre esta actividade, a entidade organizadora reserva-se o direito de interpretação e decisão final.

17. Consulta

Para mais informações, por favor contacte a Dr. Ma por telefone (853) 6682 0281, ou através do email: psm_competition@yahoo.com.

Entidade organizadora



Entidade co-organizadora



33.º Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau Concurso de Fotografia

Boletim de Inscrição

1. Grupo (Façam o favor de indicar o grupo)

Grupo Juvenil / Grupo Público

2. Dados do candidato (conforme consta no documento de identidade)

Nome: (Chinês)_____ (Português / Inglês):_____

Data de Nascimento:_____ Idade:_____ Sexo:_____

Tipo de documento de identificação:_____

N.º do documento de identificação:_____

Telefone: (Residência)_____ (Telemóvel)_____

Email: _____

Faça favor fornecer as seguintes informações, caso o candidato seja um estudante:

Nome e telefone da escola (Chinês):_____

(Português / Inglês):_____

N.º do cartão de estudante (titular do cartão de estudante válido emitido pela Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude ou das instituições do ensino superior de Macau): _____

*** Caso os impressos não sejam totalmente preenchidos, reserva-se o direito de os desqualificar.**

Entidade organizadora



澳門特別行政區政府旅遊局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO
MACAO GOVERNMENT TOURISM OFFICE



國際煙花比賽匯演
Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício
International Fireworks Display Contest

Entidade co-organizadora



澳門攝影學會
Associação Fotográfica de Macau
The Photographic Society of Macao

3. Declaração de Recolha de Dados Pessoais

- ☐ Eu confirmo que li cuidadosamente e tomei conhecimento do “33.º Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau - Concurso de Fotografia” e presto consentimento na observação do respectivo conteúdo e normas.
- ☐ Eu declaro que todas as informações contidas neste boletim de inscrição são verdadeiras, conheço que as falsas declarações ou omissões de factos resultarão à desqualificação e devendo ser assumidas as responsabilidades legais se houver

Declaração de Recolha de Dados Pessoais

- Os dados pessoais recolhidos neste boletim serão tratados de acordo com a “Lei da Protecção de Dados Pessoais” e utilizados apenas para os fins desta actividade.
- Devido ao cumprimento das obrigações legais, os dados pessoais podem ser transferidos para as entidades competentes.
- Os requerentes podem requerer, nos termos da lei, a consulta e rectificação dos seus dados pessoais conservados nesta Direcção de Serviços.

(Assinatura própria ou do tutor)

Data: ____ / ____ / 2025